



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO N° /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Saúde e da Farmácia do Estado (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF), PEDIDO DE INFORMAÇÃO acerca da falta do medicamento Ritalina LA 20 mg na rede de assistência farmacêutica.

- 1. Qual o motivo da falta do medicamento Ritalina LA 20 mg na rede farmacêutica do estado;**
- 2. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para regularizar o fornecimento;**
- 3. Quais ações o estado pretende implementar para assegurar que os pacientes não fiquem desassistidos, considerando a essencialidade e o alto custo da medicação;**
- 5. Previsão para normalização da entrega do medicamento aos usuários que dele necessitam.**

JUSTIFICATIVA

Fundamentada na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicitamos as referidas informações. Segundo relatos de pacientes usuários deste fármaco, a medicação encontra-se em falta há aproximadamente quatro meses, impossibilitando a continuidade do tratamento de pessoas que dependem diariamente desse medicamento.

Trata-se de um medicamento de alto custo, com valor superior a R\$ 300,00 por caixa contendo 30 cápsulas, sendo que muitos pacientes fazem uso contínuo, consumindo duas caixas por mês, o que representa quase meio salário mínimo mensal. Tal realidade agrava a vulnerabilidade de famílias hipossuficientes que não possuem condições financeiras de arcar com essa despesa, prejudicando diretamente seu tratamento e sua qualidade de vida. Assim, diante da relevância do tema, reforça-se a necessidade de atuação efetiva e célere, uma vez que a falta do medicamento compromete de forma grave a saúde dos pacientes, causando instabilidade no tratamento e impactos significativos na vida de famílias que não possuem meios financeiros para adquirir o medicamento por conta própria.

Dê-se ciência às autoridades mencionadas neste requerimento.

Caruaru, 16 de dezembro de 2025.

Anderson Correia – PP

Vereador